

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO - PRÉ-ENEM – SGRA/MG **EDITAL nº 02/2023**

A secretaria Municipal de Educação, compreendendo a importância de uma formação superior e objetivando oportunizar a adolescentes e jovens da rede pública e particular de ensino, uma preparação de qualidade para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2023 e possibilidade de ingresso em Universidades Públicas e Particulares, torna pública a realização de processo seletivo de análise para o provimento de vagas do Pré-ENEM, mediante as condições e critérios estabelecidos neste Edital.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O processo de seleção iniciará no dia 12/07/2023 com encerramento em 27/07/2023 com a divulgação do resultado das fases classificatórias, conforme as etapas previstas neste edital.

1.2 Todos os atos presenciais deste edital ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Abaixo, no endereço: Rua Monsenhor Torres, nº 615, Bairro Centro – São Gonçalo do Rio Abaixo, MG.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão realizar as inscrições para o cursinho os alunos matriculados regularmente no 2º e 3º ano de toda a rede pública e/ou privada contemplando a EJA Ensino Médio;

2.2 Alunos que já concluíram o Ensino Médio;

2.3 Todos os alunos deverão ser residentes do município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

3. INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente no período de 18/07/2023 a 19/07/2023 com a entrega do formulário de inscrição, preenchido e sem rasuras, e das cópias dos documentos listados no item 4 deste edital, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h de segunda a quinta feira e de 08h às 11h e 13h às 16h na sexta feira, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Abaixo dentro do prazo previsto neste edital.

3.2. O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios necessários à inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento, a correção e a veracidade das informações;

3.3. Não serão aceitos recursos com fundamentos em erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição;

3.4. A constatação de irregularidades no momento da inscrição ou a qualquer tempo acarretarão a desclassificação do candidato, caso detectadas após a matrícula;

3.5. O recurso deverá ser realizado presencialmente no dia 20 de julho de 2023;

3.6. A inscrição do candidato acarretará sua tácita declaração que conhece e aceita todos os termos previstos neste edital, não cabendo posterior alegação de desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 RG e CPF, apenas do candidato(a);

4.2 Histórico Escolar ou Declaração Escolar que comprovem a conclusão do Ensino Médio;

4.3 Declaração Escolar comprovando matrícula, para os alunos do 2º e 3º ano;

4.4 Comprovante de residência dos últimos 60 dias e/ou declaração do PSF em nome do responsável, constando o nome do candidato.

4.5 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo estudante, quando maior de idade, ou pelo responsável legal.

5. CARÁTER ELIMINATÓRIO

5.1 Serão excluídos automaticamente os candidatos(as) que:

5.1.1 NÃO apresentarem Declaração Escolar ou Histórico Escolar;

5.1.2 NÃO entregarem a documentação exigida completa até a data presente neste edital;

5.1.3 Apresentarem histórico escolar ou declaração escolar com indícios de adulteração, pois serão aferidos junto ao estabelecimento de ensino competente, a autenticidade da documentação escolar apresentada referente ao ensino médio.

5.1.4 Apresentarem comprovante de residência que não corresponda ao local de moradia do candidato, pois será aferido junto ao PSF, o local da residência declarada.

6. PRÉ – SELECIONADOS

6.1 Serão PRÉ-SELECIONADOS, a partir da análise dos documentos, o(a)s candidato(a)s que atenderem aos requisitos, entregando a documentação completa dentro dos prazos e critérios determinados neste Edital.

6.2 A relação dos candidatos PRÉ-SELECIONADOS será disponibilizada no site <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/> e no aplicativo São Gonçalo ON, no dia 21 de julho de 2023.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 As vagas oferecidas serão prioritariamente para os alunos matriculados nos 3^{os} e 2^{os} anos do Ensino Médio, respectivamente;

7.2 As vagas remanescentes serão oferecidos aos demais candidatos;

7.3 Caso o número de inscritos supere o quantitativo de vagas, o desempate será através da análise da somatória das notas dos componentes Curriculares da Língua Portuguesa e Matemática, através do histórico escolar, correspondente ao ano de 2022.

8. RESULTADO

8.1 O resultado parcial do processo seletivo será publicado dia 21/07/2023 no site <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/> e no aplicativo São Gonçalo ON.

8.2 O Recurso poderá ser efetuado, presencialmente, dia 24 de julho de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, com preenchimento do formulário disponibilizado no ato do recurso;

8.3 O resultado final será disponibilizado dia 26 de julho de 2023 através do site <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/> e no aplicativo São Gonçalo ON.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no dia 27 de julho de 2023, através de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação;

9.2 A aula inaugural acontecerá no dia 01 de agosto de 2023, no Centro Cultural de São Gonçalo do Rio Abaixo, às 18 horas;

9.3 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá estar ciente de que sua matrícula só será efetivada mediante a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, com as normas vigentes do PRÉ-ENEM SGRA, que se encontram no final deste edital (Anexo II).

10. DAS DESISTÊNCIAS

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, será convocado o candidato que estiver na lista de espera, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10.2 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula na data e horário determinados serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

11. DAS NORMAS

11.1 No Cursinho Pré-ENEM SGRA, o(a) aluno(a), no momento da matrícula, faz a opção pelo curso num todo, não apenas para determinada disciplina ou professor. Portanto, é obrigação do aluno estar em sala, participando ativamente de todas as aulas, pois no final de cada mês ele deverá ter alcançado, no mínimo, 75% de frequência para não ter sua matrícula cancelada.

11.2 Em caso de aulas aos sábados, frequentar normalmente, tais como: aulões, debates, atividades extraclasse, monitorias, simulados e outros.

11.2.1 As aulas na semana têm início às 18h e término às 22h20min.

11.2.2 As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira.

12. CRONOGRAMA

ATO	DATA
Divulgação do Edital	Site oficial da Prefeitura de SGRA. 12 a 17 de julho de 2023
Período de Inscrição	18/07/2023 e 19/07/2023
Seleção dos Aprovados	20/07/2023
Resultado Parcial	21/07/2023
Recursos	24/07/2023
Resultado Final	26/07/2023
Matrículas	27/07/2023
Aula Inaugural e início	01/08/2023

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As inscrições realizadas através do **Edital nº 01/2023** poderão ser validadas por telefone ou presencialmente, não sendo necessário o preenchimento de nova Ficha de Inscrição;

13.2 As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo endereço: Rua Monsenhor Torres – 615, Bairro Centro – São Gonçalo do Rio Abaixo, ou pelo telefone (031) 3820.1860;

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de SGRA.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de julho de 2023.



Lucinda Imaculada de Barcelos Santos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

Construindo o futuro

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO CURSO PRÉ-ENEM – SGRA/MG
EDITAL nº 02/2023
ANEXO I**

1- Nome completo: _____

2- Nome do representante legal: _____

3- Dados pessoais:

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Endereço residencial: _____

E-mail: _____

4- Outras informações:

a- Em relação ao Ensino Médio, você é: Concluinte do 2º ano () 3º ano () Formado ()

b- Escola que cursa / cursou o Ensino Médio: _____

c- Exerce alguma atividade remunerada? Não () Sim ()

Qual? _____

d- Por que você se interessou pelo curso Pré-ENEM?

e- Qual o curso superior você tem interesse em fazer? _____

Declaro **não** estar matriculado em nenhum curso pré vestibular ou pré – ENEM, e em nenhuma instituição de nível superior ou já ter concluído algum curso de graduação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do estudante

**TERMO DE COMPROMISSO DO CURSO PRÉ-ENEM – SGRA/MG
EDITAL nº 02/2023**

ANEXO II

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, residente à rua
_____, nº _____, Bairro, _____,
selecionado(a) para participar da Edição 2023 do Pré-ENEM SGRA, declaro que estou de
acordo com todas as normas apresentadas e comprometo-me com o cumprimento das
normas abaixo relacionadas.

11 DAS NORMAS

11.1 No Cursinho Pré-ENEM SGRA, o(a) aluno(a), no momento da matrícula, faz a opção pelo curso num todo, não apenas para determinada disciplina ou professor. Portanto, é obrigação do aluno estar em sala, participando ativamente de todas as aulas, pois no final de cada mês ele deverá ter alcançado, no mínimo, 75% de frequência para não ter sua matrícula cancelada.

11.2 Em caso de aulas aos sábados, frequentar normalmente, tais como: aulões, debates, atividades extraclases, monitorias, simulados e outros.

11.2.1 As aulas na semana têm início às 18h e término às 22h20min.

11.2.2 As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira.

São Gonçalo do Rio Abaixo, _____ de _____ de 2023.

Estudante

Responsável legal